

**PORTARIA Nº 104/2023**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pelo interessado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **GILSON MARCOS DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula 4589-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 03 de julho de 2023.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal